

PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO PLANETÁRIA E TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS

PSICOCRIMINOLOGIA E COMPORTAMENTO DELITIVO DE MENORES INFRATORES: ANÁLISES PSICOSSOCIAIS, FATORES DE RISCO E PERSPECTIVAS DE INTERVENÇÃO

Cláudia Maria Marcuzzo

INTRODUÇÃO

A psicocriminologia busca compreender o comportamento delitivo a partir da interação entre fatores psicológicos, sociais e ambientais, especialmente no contexto da adolescência. O estudo do menor infrator exige uma abordagem multidimensional, considerando o desenvolvimento psíquico e as condições sociais que influenciam suas condutas. Conforme assinala Trindade (2016), “o comportamento infracional juvenil não pode ser analisado de forma isolada, mas como produto de múltiplas determinações” (p. 42). Assim, a psicocriminologia contribui para uma leitura mais humanizada do fenômeno da delinquência juvenil.

A adolescência é uma fase marcada por intensas transformações emocionais e identitárias, o que pode aumentar a vulnerabilidade a comportamentos de risco. Nesse sentido, o envolvimento de jovens em atos infracionais não deve ser compreendido apenas sob a ótica punitiva. De acordo com Silva e Hutz (2018), “o ato infracional frequentemente expressa falhas nos processos de socialização e proteção social” (p. 97). Dessa forma, torna-se essencial analisar os fatores psicossociais associados à delinquência juvenil.

DESENVOLVIMENTO

Entre os principais fatores psicológicos associados ao comportamento delitivo de menores estão a impulsividade, dificuldades no controle emocional e déficits na empatia. Estudos indicam que muitos adolescentes infratores apresentam histórico de transtornos de conduta ou experiências traumáticas precoces. Para Kaplan (2015), “a violência juvenil está frequentemente relacionada a experiências de negligência e rejeição afetiva” (p. 121). Esses elementos impactam diretamente o desenvolvimento da personalidade e das habilidades sociais.

Os fatores sociais também desempenham papel central na gênese do comportamento infracional. Contextos de pobreza, exclusão social e violência comunitária aumentam significativamente o risco de envolvimento com a

criminalidade. Segundo Minayo (2017), “a vulnerabilidade social cria condições propícias para a naturalização da violência entre jovens” (p. 64). A ausência de políticas públicas eficazes agrava esse cenário, reforçando ciclos de marginalização.

A família constitui um dos principais núcleos de socialização do indivíduo, sendo determinante na prevenção ou no agravamento da conduta delitiva. Ambientes familiares desestruturados, marcados por violência doméstica ou negligência, contribuem para o desenvolvimento de comportamentos antissociais. Como afirma Siqueira (2019), “a fragilidade dos vínculos familiares é um fator recorrente na trajetória de jovens em conflito com a lei” (p. 88). Assim, a intervenção familiar torna-se fundamental.

O ambiente escolar também exerce influência significativa sobre o comportamento juvenil. A evasão escolar, o baixo rendimento acadêmico e a falta de vínculo com a instituição educacional estão associados ao aumento da delinquência. De acordo com Abramovay (2016), “a escola pode atuar tanto como fator de proteção quanto de exclusão social” (p. 53). Quando falha em sua função integradora, a escola pode reforçar processos de estigmatização.

A influência de pares é outro aspecto relevante no comportamento delitivo de adolescentes. A necessidade de pertencimento pode levar o jovem a se envolver em grupos que reforçam práticas ilícitas. Conforme destaca Bandura (2014), “o comportamento é amplamente aprendido por meio da observação e da imitação de modelos significativos” (p. 79). Nesse contexto, grupos delinquentes funcionam como reforçadores sociais.

Do ponto de vista legal e psicossocial, o sistema socioeducativo deve priorizar ações de caráter pedagógico e ressocializador. No entanto, observa-se que muitas medidas aplicadas ainda possuem viés punitivo. Segundo Volpi (2018), “a eficácia das medidas socioeducativas depende da articulação entre responsabilização e garantia de direitos” (p. 110). A ausência dessa articulação compromete os resultados das intervenções.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As análises psicocriminológicas demonstram que o comportamento delitivo juvenil é resultado de uma complexa interação entre fatores individuais e contextuais. Não há um único determinante, mas sim a sobreposição de riscos ao longo do desenvolvimento. Como sintetiza Farrington (2017), “a delinquência juvenil emerge quando fatores de risco superam os fatores de proteção” (p. 201). Esse entendimento reforça a necessidade de intervenções precoces.

Os resultados de estudos empíricos indicam que programas de intervenção psicossocial apresentam melhores resultados quando envolvem família, escola e

comunidade. A atuação interdisciplinar mostra-se mais eficaz do que ações isoladas. De acordo com Morais e Koller (2020), “intervenções integradas ampliam as chances de reinserção social do adolescente” (p. 145). Tais achados evidenciam a importância de políticas públicas articuladas.

A discussão aponta ainda para a necessidade de superar estigmas associados ao menor infrator. A rotulação social tende a reforçar trajetórias desviantes, dificultando processos de mudança. Conforme Goffman (2015), “o estigma reduz o indivíduo à sua característica negativa” (p. 13). Assim, práticas institucionais devem evitar a reprodução de rótulos e promover o reconhecimento da subjetividade do adolescente.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a psicocriminologia oferece importantes contribuições para a compreensão do comportamento delitivo de menores infratores. Ao integrar aspectos psicológicos e sociais, possibilita uma análise mais ampla e menos reducionista do fenômeno. Como destaca Trindade (2016), “compreender o jovem é condição essencial para intervir de forma eficaz” (p. 215). Essa perspectiva reforça a centralidade da prevenção.

Por fim, destaca-se a importância de investir em políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente. Estratégias de intervenção devem priorizar o fortalecimento de vínculos, o acesso à educação e o acompanhamento psicológico. Segundo Minayo (2017), “a prevenção da violência juvenil é um compromisso coletivo” (p. 198). Dessa forma, a sociedade pode contribuir para trajetórias de desenvolvimento mais saudáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abramovay, M. (2016). *Juventude, violência e escola*. UNESCO.
- Bandura, A. (2014). *Social learning theory*. Prentice Hall.
- Farrington, D. P. (2017). *Risk factors for youth crime*. Oxford University Press.
- Goffman, E. (2015). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. LTC.
- Kaplan, H. B. (2015). *Psychosocial stress*. Academic Press.
- Minayo, M. C. S. (2017). *Violência social sob a perspectiva da saúde pública*. Fiocruz.

Morais, N. A., & Koller, S. H. (2020). *Intervenções psicossociais com adolescentes*. Artmed.

Silva, R. S., & Hutz, C. S. (2018). *Psicologia do desenvolvimento e contexto social*. Vozes.

Siqueira, A. C. (2019). *Família e adolescência em conflito com a lei*. Cortez.

Trindade, J. (2016). *Psicocriminologia*. Livraria do Advogado.

Volpi, M. (2018). *O adolescente e o ato infracional*. Cortez.

Profa. Dra. Cássia S. de C.
Ribeiro
160.244.725.18

Prof. Dra.
Revista PHILOS
Website: <https://seuartigo.com.br/>



Junior Peres
Coordenação Geral
Congresso Internacional em
Educação Planetária
CNPJ: 45774153000124

